



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.025/2017

Concede Licença Luto ao servidor **ADAO ALVES SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ADAO ALVES SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.302.739-0-SSP/PR, inscrito no CPF nº 517.643.009-63, nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Licença Luto, no período de 6 de agosto de 2017 a 13 de agosto de 2017, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do art. 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de agosto de 2017.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 / Agosto / 2017
DE Nº 11042
UMUARAMA, 11 / 08 / 2017
Soliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS